



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 51ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária

1 Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos,
2 iniciou-se a quinquagésima primeira plenária ordinária do décimo oitavo plenário do
3 Conselho Federal de Psicologia, realizada de forma híbrida (algumas conselheiras
4 participaram de forma virtual e outras de forma presencial),. Participaram nessa ocasião
5 de forma presencial: Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Célia Zenaide da Silva,
6 Losiley Alves Pinheiro, Norma Celiane Cosmo e Rodrigo Acioli Moura. Participaram
7 nessa ocasião de forma virtual: Adinete Souza da Costa Mezzalira, Ana Paula Soares da
8 Silva, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Katya Luciane de Oliveira, Maria de Jesus
9 Moura, Marina de Pol Poniwas e Neuza Maria de Fátima Guareschi. Anna Carolina Lo
10 Bianco Clementino, vice-presidente do CFP, inicia a reunião saudando as¹ participantes,
11 e informa que Alessandra Santos de Almeida, Marisa Helena Alves e Tahiná-Khan
12 Lima Vianey não puderam participar por motivo de força maior. As justificativas foram
13 aceitas pelo plenário. Anna Carolina Lo Bianco Clementino, vice-presidente do CFP,
14 presidindo a mesa, informa que nesse momento serão feitos os julgamentos dos
15 processos administrativos, e que o papel do CFP é julgá-los, em instância recursal, e
16 relembra que tais processos não necessitam de participação das partes. A conselheira faz
17 breve explicação de como é a dinâmica desses julgamentos e acrescenta que pela
18 primeira vez a sessão será feita de forma híbrida. **1. JULGAMENTO DE**
19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000487/2021-04 EM GRAU DE**
20 **RECURSO (ORIUNDO DO CRP 06).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino informa
21 que nesse momento será feito o julgamento do processo administrativo
22 576600020.000487/2021-04, oriundo do CRP 06, referente ao recurso para obtenção de
23 título de especialista em Avaliação Psicológica, protocolado no CFP no dia quatorze de
24 abril de dois mil e vinte e um, cuja relatoria foi designada à conselheira Marina de Pol
25 Poniwas. A conselheira vice-presidente, passa a palavra à conselheira relatora, Marina
26 de Pol Poniwas, que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e por
27 fim manifestou seu voto: “Diante do exposto, após análise do recurso, posto a presença
28 da admissibilidade recursal, passo ao julgamento do mérito, ao passo que nego
29 provimento ao recurso, mantendo a decisão de origem, de indeferimento do registro do
30 título de especialista em Avaliação Psicológica à Elizabeth Alves de Andrade.” A
31 presidente da mesa abre para perguntas e pedido de vistas, porém não foram
32 manifestadas dúvidas nem formulados pedidos de vistas por parte do plenário. Passou-

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

33 se então à votação: Norma Celiane Cosmo, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Katya
34 Luciane de Oliveira, Rodrigo Acioli Moura, Célia Zenaide da Silva e Anna Carolina Lo
35 Bianco Clementino acompanharam o voto da relatora. Na sequência, Anna Carolina Lo
36 Bianco Clementino faz a leitura do Acordão Processual. **Encaminhamentos:** Por
37 unanimidade, foi aprovada a decisão dada pelo voto da relatora. **2. JULGAMENTO**
38 **DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000506/2021-94 EM GRAU DE**
39 **RECURSO (ORIUNDO DO CRP 06).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino informa
40 que nesse momento será feito o julgamento do processo administrativo
41 576600020.000506/2021-94, oriundo do CRP 06, referente ao recurso para obtenção de
42 título de especialista em Neuropsicologia, protocolado no CFP em dezenove de abril de
43 dois mil e vinte e um, e cuja relatoria foi designada à conselheira Katya Luciane de
44 Oliveira. A conselheira vice-presidente, passa a palavra à conselheira relatora, Katya
45 Luciane de Oliveira, que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e
46 por fim manifestou seu voto: “Pelo exposto, voto por conhecer e negar provimento ao
47 recurso interposto, mantendo a decisão do CRP 06 de indeferimento do pedido pelo
48 descumprimento de requisitos formais constantes no Edital CFP nº 01/2019 e na
49 Resolução CFP 13/2007.” A presidente da mesa abre para perguntas e pedido de vistas,
50 porém não foram manifestadas dúvidas nem formulados pedidos de vistas por parte do
51 plenário. Passou-se então à votação: Norma Celiane Cosmo, Neuza Maria de Fátima
52 Guareschi, Losiley Alves Pinheiro, Rodrigo Acioli Moura, Célia Zenaide da Silva,
53 Marina de Pol Poniwas e Anna Carolina Lo Bianco Clementino acompanharam o voto
54 da relatora. Na sequência, Anna Carolina Lo Bianco Clementino faz a leitura do
55 Acordão Processual. **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi aprovada a decisão
56 dada pelo voto da relatora. **3. JULGAMENTO DE PROCESSO**
57 **ADMINISTRATIVO 576600020.000951/2021-54 EM GRAU DE RECURSO**
58 **(ORIUNDO DO CRP 06).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino informa que nesse
59 momento será feito o julgamento do processo administrativo 576600020.000951/2021-
60 54, oriundo do CRP 06, referente ao recurso para obtenção de título de especialista em
61 Psicologia Clínica, protocolado no CFP em dezesseis de julho de dois mil e vinte e um,
62 e cuja relatoria foi designada à conselheira Neuza Maria de Fátima Guareschi. A
63 conselheira vice-presidente, passa a palavra à conselheira relatora, Neuza Maria de
64 Fátima Guareschi, que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e por
65 fim manifestou seu voto: “Pelo exposto, voto por conhecer e negar provimento ao
66 recurso, alterando a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, para
67 indeferir o registro do título profissional de Especialista em Psicologia requerido pela
68 psicóloga por ausência de credenciamento da instituição emitente junto ao MEC.” A
69 presidente da mesa abre para perguntas e pedido de vistas, porém não foram
70 manifestadas dúvidas nem formulados pedidos de vistas por parte do plenário. Passou-
71 se então à votação: Norma Celiane Cosmo, Katya Luciane de Oliveira, Losiley Alves
72 Pinheiro, Rodrigo Acioli Moura, Célia Zenaide da Silva e Anna Carolina Lo Bianco
73 Clementino acompanharam o voto da relatora. Na sequência, Anna Carolina Lo Bianco
74 Clementino faz a leitura do Acordão Processual. **Encaminhamentos:** Por
75 unanimidade, foi aprovada a decisão dada pelo voto da relatora. **4. JULGAMENTO**
76 **DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000693/2021-14 EM GRAU DE**

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

77 **RECURSO (ORIUNDO DO CRP 06).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino informa
78 que nesse momento será feito o julgamento do processo administrativo
79 576600020.000693/2021-14, oriundo do CRP 06, referente ao recurso para obtenção de
80 título de especialista em Psicologia do Trânsito, protocolado no CFP em vinte e cinco
81 de maio de dois mil e vinte e um, e cuja relatoria foi designada à conselheira Maria de
82 Jesus Moura. A conselheira vice-presidente, passa a palavra à conselheira relatora,
83 Maria de Jesus Moura, que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e
84 por fim manifestou seu voto: “Pelo exposto, voto por conhecer e negar provimento ao
85 recurso apresentado pela psicóloga Maria Denizia de Andrade – CRP 06/131410,
86 mantendo a decisão por parte do CRP-SP, em razão da requerente não cumprir com o
87 requisito objetivo do art. 8º, *caput*, da Resolução CFP nº 13/2007, quando determina
88 que para obter o registro de especialista a(o) psicóloga(o) deverá estar inscrita no
89 Conselho Regional de Psicologia há pelo menos 2 (dois) anos.” A presidente da mesa
90 abre para perguntas e pedido de vistas, porém não foram manifestadas dúvidas nem
91 formulados pedidos de vistas por parte do plenário. Passou-se então à votação: Norma
92 Celiane Cosmo, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Katya Luciane de Oliveira, Losiley
93 Alves Pinheiro, Rodrigo Acioli Moura, Célia Zenaide da Silva e Anna Carolina Lo
94 Bianco Clementino acompanharam o voto da relatora. Na sequência, Anna Carolina Lo
95 Bianco Clementino, conselheira vice-presidente, faz a leitura do Acórdão Processual.
96 **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi aprovada a decisão dada pelo voto da
97 relatora. Finalizada a sessão de julgamento de processo administrativo, passou-se à
98 plenária. **5. PL 3517/2019 - DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO**
99 **INTEGRAL PARA EDUCANDOS COM DISLEXIA OU TRANSTORNO DO**
100 **DEFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) OU OUTRO**
101 **TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM (Processo SEI 576600020.001251/2021-**
102 **87).** Katya Luciane de Oliveira inicia destacando que o objetivo desse ponto é trazer o
103 informe acerca do referido PL. Destaca que no dia quinze de setembro deste ano, o CFP
104 participou da Audiência Pública com o objetivo de instruir o PL 3517/2019, que dispõe
105 sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do
106 Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem,
107 de autoria do Senador Gerson Camata (MDB/ES), onde ela representou o CFP, em
108 conjunto com integrantes de outras entidades, onde apontaram a necessidade de
109 alterações no texto deste PL. Em razão do estágio da tramitação do projeto,
110 regimentalmente, nem todas as modificações foram possíveis de acolhimento. As
111 sugestões de alteração no texto foram encaminhadas para a Senadora Mara Gabrilli,
112 relatora do projeto, que informou não ser possível acolher nenhuma alteração, tendo em
113 vista que o Senado só pode aprovar o substitutivo da Câmara ou rejeitá-lo. No dia vinte
114 e um de setembro deste ano, o Substitutivo da Câmara foi aprovado na Comissão de
115 Assuntos Sociais (CAS), e o projeto seguiu para a Comissão de Educação (CE), a qual
116 designou o Senador Flávio Arns (PODE/PR) como relator. A conselheira Katya informa
117 ainda que não fará mais a representação das pautas de educação e dislexia, temas estes
118 que ela sugere que fiquem sob a responsabilidade das conselheiras Norma Celiane
119 Cosmo e Izabel Augusta Hazin Pires respectivamente. **Encaminhamentos:** Não
120 houve. **6. INFORME SOBRE AS AÇÕES DA CCAP EM 2021 (Processo SEI**

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

121 **576600003.000278/2021-61).** Katya Luciane de Oliveira relembra que a Comissão
122 Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) tem por função discutir e propor
123 diretrizes, normas e resoluções no âmbito da avaliação psicológica, além de conduzir o
124 processo de avaliação dos instrumentos psicológicos submetidos ao Sistema de
125 Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) e que o objetivo desse ponto é fazer a
126 prestação de contas do trabalho da CCAP neste ano, a mesma posteriormente será
127 enviada aos regionais e disponibilizada no Satepsi. Katya procede à leitura do relatório
128 detalhado das ações realizadas pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica de
129 janeiro a setembro deste ano. Informa ainda que o CFP enviará ofício aos CRs
130 encaminhando o relatório das ações feitas e incluirá a informação no Satepsi.
131 **Encaminhamentos:** Não houve. **7. INFORME: PROGRAMAÇÃO DO**
132 **SEMINÁRIO CREPOP 15 ANOS (Processo SEI 576600012.000040/2021-26).**
133 Neuza Maria de Fátima Guareschi informa que o Crepop do CFP realizou reunião no
134 início do mês de setembro deste ano com os representantes dos Crepops regionais para
135 composição da Comissão Organizadora e definição do tema do evento. Ela acrescenta
136 que na segunda reunião, realizada no meio do mês de setembro, foram definidos os
137 nomes a serem convidados para a atividade. Neuza faz a leitura da programação do
138 evento e dos possíveis convidados e, por fim, informa que a Gerência de Comunicação
139 já iniciou divulgação do evento nas redes sociais do CFP e que posteriormente haverá a
140 confirmação da programação e novas divulgações. **Encaminhamentos:** Não houve. **8.**
141 **LEI 13.935/2019: PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA O**
142 **ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA LEI NOS ESTADOS E**
143 **MUNICÍPIOS (Processo Sei 576600005.000176/2021-25).** Norma Celiane Cosmo
144 relembra que a partir das reuniões da Coordenação de Implantação da Lei 13.935/2019,
145 das quais a ela participa, mostrou-se necessária a criação de Plano de Ação para o
146 acompanhamento da implantação da Lei nos estados. Norma apresenta detalhadamente
147 ao plenário a proposta deste plano de ação, que inclui: página de monitoramento (página
148 a ser criada dentro do site do CFP), ações de articulação e colaboração com os
149 conselhos regionais e a elaboração de vídeo curto que apresentará breve histórico de
150 aprovação da Lei 13.935/2019 e as primeiras ações voltadas à sua implantação. Norma
151 finaliza sua fala convidando as conselheiras do plenário a se mobilizarem
152 regionalmente. **Encaminhamentos:** Não houve. **9. V CONFERÊNCIA NACIONAL**
153 **DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (Processo Sei**
154 **576600020.001232/2021-51).** Maria de Jesus Moura explica que, no início de setembro
155 deste ano, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) enviou e-
156 mail informando que a Presidência da República publicou o Decreto nº 10.774/2021. O
157 referido Decreto convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial,
158 esta acontecerá em Brasília no período de dois a seis de maio de dois mil e vinte e dois,
159 tendo como tema: "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de
160 discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e
161 responsabilidade de todos nós". A conselheira acrescenta que ainda não foram
162 elaborados e publicados os eixos temáticos, cronograma e regimento interno da
163 Conferência. **Encaminhamentos:** Não houve. **10. CONVITE: CNDH -**
164 **PARTICIPAÇÃO NO 2º SEMINÁRIO VIRTUAL "PANDEMIA:**

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

165 **DESVENDANDO CONFLITOS, DESPERTANDO SOLIDARIEDADE"**
166 **(Processo Sei 576600020.001412/2021-32).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino
167 explica que o CFP recebeu no mês passado convite do Conselho Nacional de Direitos
168 Humanos (CNDH) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
169 (MMFDH), direcionado às conselheiras do Sistema Conselhos, para o 2º Seminário
170 Virtual "Pandemia: Desvendando Conflitos, Despertando Solidariedade". Ela acrescenta
171 que o seminário virtual acontecerá no dia dezoito de outubro desse ano, das quatorze às
172 dezoito horas, e que as inscrições se encerram no dia onze. Frente ao exposto ela
173 estende esse convite àqueles que tiverem interesse em participar e informa que
174 Seminário também será transmitido ao vivo nas redes sociais do CNDH, de forma a
175 possibilitar a participação das/dos demais interessadas/os, via chat. **Encaminhamentos:**
176 Não houve. **11. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP 08 (Processo Sei**
177 **570800117.000011/2021-62).** Norma Celiane Cosmo informa que o CRP -08/PR
178 enviou para o CFP ofício informando a necessidade de fazer uma primeira
179 Reformulação Orçamentária para o exercício de dois mil e vinte e um. A conselheira
180 notifica que o regional enviou todos os documentos necessários e procede à leitura da
181 justificativa apresentada e à leitura do parecer feito pela Gerência Administrativa
182 Financeira do CFP, que apresenta a seguinte conclusão: “Diante exposto, após análise
183 deste Setor de Execução Orçamentária sobre a justificativa da reformulação
184 orçamentária e das demais peças que compõem este processo, verificou-se a
185 observância dos procedimentos adotados pelo Regional frente à Lei 4.320/64 e a
186 resolução CFP 20/2018. Assim sendo, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da
187 mencionada reformulação orçamentária.” Por fim, ela informa que o objetivo desse
188 ponto é apreciar essa solicitação de reformulação do 08. **Encaminhamentos:**
189 Solicitação de Reformulação Orçamentária do CRP-08/PR para o exercício de dois mil
190 e vinte e um aprovada por unanimidade pelo plenário. **12. REFORMULAÇÃO**
191 **ORÇAMENTÁRIA CRP 10 (Processo Sei 576600020.001465/2021-53).** Norma
192 Celiane Cosmo informa que o CRP -10/PA/AP enviou para o CFP ofício informando a
193 necessidade de se fazer Reformulação Orçamentária para o exercício de dois mil e vinte
194 e um. A conselheira informa que o regional enviou todos os documentos necessários e
195 procede à leitura da justificativa apresentada pelo regional e à leitura do parecer feito
196 pela Gerência Administrativa Financeira do CFP, que apresenta a seguinte conclusão:
197 “Diante exposto, após análise deste Setor de Execução Orçamentária sobre a
198 justificativa da reformulação orçamentária e das demais peças que compõem este
199 processo, verificou-se a observância dos procedimentos adotados pelo Regional frente à
200 Lei 4.320/64 e a resolução CFP 20/2018. Assim sendo, somos de parecer
201 FAVORÁVEL à aprovação da mencionada reformulação orçamentária.” Por fim, ela
202 informa que o objetivo desse ponto é apreciar essa solicitação de reformulação do 10.
203 **Encaminhamentos:** Solicitação de Reformulação Orçamentária do CRP 10/PA/AP
204 para o exercício de dois mil e vinte e um aprovada por unanimidade pelo plenário. **13.**
205 **DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO**
206 **(Processo Sei 576600020.001150/2021-14).** Norma Celiane Cosmo comenta que o
207 objetivo desse ponto é designar relatora para o processo administrativo
208 576600020.001150/2021-14 oriundo do CRP 06, referente a recurso para concessão de

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

209 título de especialista em Psicologia do Trânsito. **Encaminhamentos:** Processo
210 Administrativo 576600020.001150/2021-14, oriundo do CRP 06, foi destinado ao
211 conselheiro Rodrigo Moura Acioli, que atuará como relator. **14. SUBSTITUIÇÃO**
212 **CONSELHEIRA DALCIRA FERRÃO NO PLENÁRIO (Processo Sei**
213 **576600004.000095/2021-35).** Norma Celiane Cosmo explica que, conforme
214 apresentado na 50ª Plenária, realizada em setembro deste ano, a Conselheira Dalcira
215 Ferrão solicitou o desligamento do Plenário. O cargo da conselheira era de Secretária da
216 Região Sudeste e o Regimento Interno do CFP define que as Secretárias Regionais
217 deverão ser substituídas por conselheira Efetiva ou Suplente, residentes na mesma
218 região geográfica de quem será substituída. Frente ao exposto, ela comenta que o
219 objetivo desse ponto é indicar conselheira para ocupar o cargo de Conselheira Secretária
220 Titular da Região Sudeste. **Encaminhamentos:** O Plenário aprovou a substituição da
221 Conselheira Dalcira pela Conselheira Célia Zenaide da Silva, que passa do cargo de
222 suplente para o cargo de Conselheira Secretária da Região Sudeste. **15.**
223 **REALIZAÇÃO DE EVENTO MOSTRA (Processo Sei 576600004.000096/2021-**
224 **80).** Neuza Maria de Fátima Guareschi explica que na 46ª Reunião Plenária, realizada
225 no dia nove de julho deste ano, foi aprovado o projeto das ações em comemoração aos
226 60 Anos da Psicologia e que, dentre as ações, foi proposta a realização de uma "Mostra"
227 cujo mote seria "Psicóloga, o que você tem feito na sua prática?". A ideia inicial seria
228 fazer uma chamada por meio de edital, contemplando todas as áreas da Psicologia.
229 Porém, após duas reuniões realizadas com as conselheiras responsáveis, Neuza
230 Guareschi, Marina Poniwas, Maria de Jesus Moura, Isabela Saraiva, Marisa Helena
231 Alves e Katya Luciane Oliveira, o corpo técnico se reuniu para avaliar a viabilidade
232 técnica de realização da proposta. Após longo debate e consideração de fatores, tais
233 como tempo de organização, grande quantidade de atividades já programadas e em
234 curso que serão concretizadas no próximo ano (implantação do BR Conselhos,
235 implantação do SEI nos regionais, nova CIP, 25 anos da CDH, 15 anos do CREPOP,
236 Coreps, CNP, Eleições, CBP, entre outros), disponibilidade de espaço físico,
237 disponibilidade do corpo funcional do CFP, resultados e impactos gerados pela última
238 Mostra realizada em dois mil e doze, o corpo técnico entendeu não ser possível e viável
239 a realização dessa Mostra até junho de dois mil e vinte e dois. A conselheira acrescenta
240 que, em substituição a essa ação, a equipe técnica fez a proposta da produção de
241 documentário, com seis episódios, para resgatar o histórico da Psicologia no Brasil
242 destacando os marcos que existiram nesses sessenta anos. A proposta é de que este
243 tenha um apelo mais emocional, de forma que ele sensibilize as pessoas, e elas se
244 percebam fazendo parte desses sessenta anos. A produção do documentário seria feita
245 por produtora externa, especializada nesse tipo de produto. A proposta é fazer o
246 lançamento na abertura do CNP no dia primeiro de junho de 2022. Para incrementar
247 essa ação, e dar mais visibilidade ao documentário, poderia ser feita parceria com os
248 CRPs para realização de lançamentos regionais nos estados. Frente ao exposto, a
249 conselheira Neuza comenta que o objetivo desse ponto é apreciar a proposta da equipe
250 técnica que consiste em não realizar a "Mostra" que havia sido aprovada na 46ª Reunião
251 Plenária e apreciar a proposta de produção do documentário, em comemoração aos 60
252 Anos da Psicologia no Brasil. **Encaminhamentos:** a) Foi aprovado pelo plenário o

¹ **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

253 cancelamento da execução da Mostra, previamente aprovada na 46ª Reunião Plenária,
254 que fazia parte do projeto das ações em comemoração aos 60 Anos da Psicologia; b) Foi
255 aprovado pelo Plenário a produção de documentário para resgatar o histórico da
256 Psicologia no Brasil, em comemoração aos 60 Anos da Psicologia, que será feito por
257 uma produtora externa, especializada nesse tipo de produto. **16. AVALIAÇÃO DE**
258 **TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei 576600003.000228/2021-83).** Katya
259 Luciane de Oliveira informa que o objetivo desse ponto é apresentar os pareceres de
260 dois testes psicológicos avaliados por pareceristas Ad Hoc e CCAP (Comissão
261 Consultiva em Avaliação Psicológica): a) Inventário de Interesses Profissionais cujo
262 parecer da CCAP foi: “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando
263 que o instrumento Inventário de Interesses Profissionais atende aos critérios mínimos
264 constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na
265 prática profissional”; b) Goal Drivers Diagnostic cujo parecer da CCAP foi: “A
266 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento
267 Inventário de Interesses Profissionais não atende aos critérios mínimos constantes na
268 Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo desfavorável para uso na prática
269 profissional”. **Encaminhamentos:** Os pareceres dados aos dois testes, emitidos pela
270 CCAP e pelos pareceristas Ad Hoc, foram aprovados pelo plenário. **17. AUXÍLIO**
271 **FINANCEIRO PARA COREPS (Processo Sei 576600010.001812/2020-86).** Norma
272 Celiane Cosmo relembra que na Apaf de maio deste ano, quando foi aprovado o
273 regulamento do 11º CNP, houve questionamento sobre como se daria o auxílio
274 financeiro aos regionais para a realização dos eventos que fazem parte do processo do
275 CNP. Pelo regulamento, os CRPs devem realizar Eventos Preparatórios, Pré-Coreps e
276 Coreps, sendo que os eventos deste ano devem ser prioritariamente online, mas os
277 programados para o ano que vem podem ser presenciais ou híbridos, a depender das
278 condições sanitárias de cada estado. De acordo com o cronograma aprovado, todos os
279 eventos acontecerão em dois mil e vinte e dois, com exceção dos eventos preparatórios,
280 que já estão acontecendo desde maio deste ano. Geralmente, os custos relativos ao CNP
281 são alocados na Conta Divulgação e há previsão orçamentária para prestar esse suporte
282 aos regionais. Norma acrescenta que, para tal avaliação, foi resgatado o apoio dado aos
283 regionais no 10º CNP, para verificar se seria possível adotar os mesmos critérios e
284 procedimentos no 11º CNP, com as devidas atualizações de inflação e apresenta o que
285 foi adotado como critério no último CNP: a) auxílio de até R\$ 32.000,00 (trinta e dois
286 mil reais) para os CRPs de pequeno porte; b) auxílio de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil
287 reais) para os CRPs de médio porte; e; c) nenhum auxílio para os CRPs de grande porte.
288 Por fim, ela informa que o auxílio foi prestado mediante ressarcimento, após prestação
289 de contas, por meio de análise pela Gerência Administrativa e Financeira do CFP dos
290 documentos comprobatórios encaminhados pelos regionais. **Encaminhamentos:** O
291 Plenário aprovou o auxílio financeiro aos regionais para eventos do 11º CNP, nos
292 mesmos moldes do 10º CNP, com a devida atualização dos valores para reposição da
293 inflação, a ser calculada pela Gerência Administrativa Financeira. **18. CONSELHO**
294 **GESTOR DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA**
295 **CONSELHOS DE PSICOLOGIA - APROVAÇÃO DE CURSOS (Processo Sei**
296 **576600016.000017/2021-00).** Norma Celiane Cosmo relembra que o Grupo Gestor do

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

297 Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia, em reunião
298 realizada em oito de outubro deste ano, aprovou a realização de ciclo de cursos para
299 capacitação e aperfeiçoamento de demandas urgentes oriundas de novas disposições
300 legais, sendo eles: a) Licitações e Contratos Conforme a Lei 14.133/2021; b) Gestão e
301 Fiscalização de Contratos; e; c) Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e procede à
302 apresentação detalhada de como seriam esses cursos e, detalha o valor estimado para
303 realiza-los, a saber, R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). Frente
304 ao exposto, ela comenta que o objetivo desse ponto é apreciar a execução dos cursos,
305 conforme estabelecido na Resolução CFP nº 18/2018: “Art. 11 - A concessão dos
306 recursos será decidida pelo Plenário do CFP após análise do projeto, pelo Conselho
307 Gestor, e em face dos critérios administrativos e de sustentabilidade financeiros e
308 institucionais, além de análise técnica para verificação do atendimento à legislação
309 pertinente”. **Encaminhamentos:** O Plenário aprovou a realização do ciclo de cursos
310 para capacitação e aperfeiçoamento de demandas urgentes oriundas de novas
311 disposições legais, compreendendo: a) Licitações e Contratos Conforme a Lei N.º
312 14.133/2021; b) Gestão e Fiscalização de Contratos e c) Lei Geral de Proteção de Dados
313 - LGPD. **19. PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA.** Propõe ao plenário a realização de
314 plenária extraordinária a ser realizada no dia quinze de outubro, para apreciação dos
315 pontos de pauta da APAF de novembro. **Encaminhamentos:** Plenário aprovou a
316 realização da plenária extraordinária no dia quinze de outubro, às dezesseis horas. A
317 reunião plenária foi encerrada às quatorze horas. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel
318 Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todos as presentes
319 nomeadas.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 14/06/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554004** e o código CRC **FAE85A70**.